

Juan

IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto, na Vila São José, com frente para os fundos do terreno de propriedade de Domingos Colatrelli, medindo 13,00 metros de frente por 21,50 metros da frente aos fundos, confrontando-se por um dos lados com Guerino Rodrigues, por outro lado com João Colatrelli e João Fontanelli e pelos fundos com Renério Rossi.-----

CADASTRO MUNICIPAL Nº 1.931.-----

PROPRIETARIO: PAULINO CAFOLA, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade.-----

TITULO AQUISITIVO: Transcrição nº 10.274, Lº 3-J, deste cartório.-----

Monte Alto, 25 de maio de 1993.

(Eduardo José de Almeida)

- EDUARDO JOSE' DE ALMEIDA -
- OFICIAL MAIOR -

AV-1/14.940:-

Conforme consta da certidão de casamento expedida aos 24 de maio de 1993, pelo Cartório de Registro Civil desta cidade, o sr. PAULINO CAFOLLA é casado sob o regime de comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com d. EVA TREMENDOCI CAFOLLA. Monte Alto, 25 de maio de 1993. O Oficial Maior:-----
(Eduardo José de Almeida)
(Eduardo José de Almeida).-

Emol.Cr\$45.765,00-Est.Cr\$12.356,55-C.Serv.Cr\$9.153,00-TOTAL:Cr\$67.274,55.
Relação nº 97/93 RECIBO 47.682-B

R-2/14.940:-

Conforme escritura pública de venda e compra lavrada aos 29 de novembro de 1966, pelo 2º Tabelião desta cidade, Lº 21, fls. 169, o sr. PAULINO CAFOLLA e sua mulher d. EVA TREMENDOCI CAFOLLA, proprietários, brasileiros, residentes nesta cidade, VENDERAM ao sr. JOÃO COLATRELLI, brasileiro, casado, comerciante, RG. nº 4.280.149-SSP-SP, CIC. nº 043.542.578-15, residente nesta cidade, o imóvel constante desta matrícula pelo valor de Cr\$50.000 (cinquenta mil cruzeiros). Valor venal:Cr\$135.394.457,92. Monte Alto, 25 de maio de 1993. O Oficial Maior:-----
(Eduardo José de Almeida)
(Eduardo José de Almeida).-

Emol.Cr\$1.406.387,00-Est.Cr\$379.724,49-C.Serventia:Cr\$281.277,40-TOTAL: -
Cr\$2.067.388,89. - Relação nº 97/93 RECIBO 47.682-B

- segue no verso -

AV-3/14.940:-

Conforme consta da certidão de casamento expedida aos 21 de dezembro de 1971, pelo Cartório de Registro Civil desta cidade, o sr. JOÃO COLATRELLI é casado sob o regime de comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com d. JOANNA DE LIMA COLATRELLI. Monte Alto, 25 de maio de 1993. O Oficial - Maior: (Eduardo José de Almeida).-

Emol.Cr\$45.765,00-Est.Cr\$12.356,55-C.Serv.Cr\$9.153,00-TOTAL:Cr\$67.274,55.-

Relação nº 97/93

RECIBO 47.682-B

R-4/14.940:-

- PENHORA -

Prot.1-P,Ord.80.173 de 07/12/2007. DEVEDOR: JOÃO COLATRELLI, retro qualificado. CREDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO, com sede nesta cidade, à Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 51.816.247/0001-11. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 30/10/2007, pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, extraída dos autos de Execução Fiscal que a credora move contra o devedor (Proc. nº 108/04). VALOR: R\$2.748,82 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Depositário: José Francisco de Assis Colatrelli. Monte Alto, 20 de Dezembro de 2007. O Escrevente: (José Ricardo Carvalho). O Substituto: (Eduardo José de Almeida).-

Relação nº 238/2007

RECIBO 80.173

AV-5/14.940:-

- PENHORA -

Prot.1-T,Ord.89.860 de 19/01/2010. DEVEDOR: JOÃO COLATRELLI, retro qualificado. CREDORA: GENI DA SILVA MIQUELUTTI, CIC. nº 043.542.578-15. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 07/12/2009, pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial desta comarca, extraída dos autos de Execução que a credora move contra o devedor (Proc. nº 1697/2008). VALOR: R\$36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais). Depositário: João Colatrelli. Monte Alto, 28 de Janeiro de 2010. O Escrevente: (José Ricardo Carvalho). O Substituto: (Eduardo José de Almeida).-

Relação nº 19/2010

RECIBO 89.860

AV-6/14.940:-

- PENHORA -

Prot.1-Y,Ord.103.215 de 22/03/2012. DEVEDORES: JOÃO COLATRELLI, retro qualificado; e ICAMAL IND DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DE MONTE ALTO LTDA, CNPJ. nº 56.680.796/0001-25. CREDORA: UNIÃO. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 21/03/2012, pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial desta comarca, extraída dos autos de Execução Fiscal que a credora move contra os devedores (Proc. nº 65/2009). VALOR: R\$96.884,44 (noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Depositária: Icamal Ind de Conservas Alimentícias e Monte Alto Ltda. Monte Alto, 26 de março de 2012. O Substituto do Oficial: (Eduardo José de Almeida).-

- segue fl.02 -

- continuação de fl.01 -
 - PENHORA -
AV-7/14.940:-
 Prot.1-Z,Ord.104.207 de 18/05/2012. DEVEDORES: ICAMAL INDUSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, JOÃO COLATRELLI e JOANA DE LUCCA COLATRELLI, retro qualificados. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 09/05/2012 e Certidão expedida aos 25/04/2012, pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial desta comarca, extraída dos autos da Ação de Cobrança que o credor move contra os devedores (Proc. nº 353/2005). VALOR: R\$73.107,53 (setenta e três mil, cento e sete reais e cinquenta e três centavos). Depositário: João Colatrelli. Monte Alto, 28 de Maio de 2012. O Escrevente: [assinatura] (José Ricardo Carvalho). O Substituto: [assinatura] (Eduardo José de Almeida).-
 Relação nº 99/2012 RECIBO 104.207

- PENHORA -
AV-8/14.940:-
 Prot.1-AA,Ord.106.834 de 18/01/2013. DEVEDORAS: JOANA DE LUCCA COLATRELLI e ICAMAL INDUSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS MONTE ALTO LTDA., retro qualificadas. CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 18/01/2013, pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal que o credor move contra as devedoras (Proc. nº 126/98). VALOR: R\$23.242,79 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos). Depositário: João Colatrelli. Monte Alto, 23 de Janeiro de 2013. O Substituto do Oficial: [assinatura] (José Ricardo Carvalho).-

- CANCELAMENTO DE PENHORA -
AV-9/14.940:-
 Prenotação nº 158.167, de 13/06/2025. Conforme Despacho/Mandado expedido aos 12 de junho de 2025, assinado digitalmente pela M.Ma. Juíza de Direito da 1ª. Vara desta comarca, Dra. Isabella Rezende da Rocha, nos autos do Processo n. 0001786-09.2024.8.26.0368, fica devidamente CANCELADA a PENHORA constante do R-4/14.940 retro. Monte Alto, 23 de junho de 2025. O Escrevente Autorizado: [assinatura] (Eábio da Costa Vitorio).-
 Relação nº 113/2025
 Selo Digital 1206263E10000000223861250